

DECRETO Nº 7.275, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga na totalidade o Decreto nº 2.855, de 10 de janeiro de 1999, em Virtude de Óbito.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado na sua totalidade em virtude de óbito, o **Decreto nº 2.855, de 10 de janeiro de 1999**, que concedeu a Aposentadoria por Idade da Servidora pública Municipal **FILISBINA DINIZ SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Iturama – MG., 02 de janeiro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.